



PORTARIA GP Nº 100/2016

Ilha de Itamaracá, 01 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por elevação de nível profissional, aos servidores efetivos abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.149/2010 em seu Artigo 30:

NOME	MATRÍC.	CARGO	CARGA HORÁRIA	MÉS/ANO ENQUADRAMENTO	MATRIZ./REF. ANTERIOR	MATRIZ/REF ATUAL
Cristiane Francisca de Paula Lins	100431	Professor	180 h/a	Junho/2016	LICE - I A	LESP - I A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.